



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 119.996.414,06, sendo R\$ 127,02 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 139,72 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 19 de julho de 2012. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 27 de junho de 2012. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manoel d'Espiney Patricio, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 292.290/12-3, em 06/07/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 13CM



[23951]-KLabin_LEGAL_ATA_RECA_DOESP.indd 1

25/07/2012 14:36:19



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 119.996.414,06, sendo R\$ 127,02 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 139,72 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 19 de julho de 2012. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 27 de junho de 2012. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manoel d'Espiney Patricio, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 292.290/12-3, em 06/07/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC - 2COL X 9CM



[23951]-KLabin_LEGAL_ATA_RECA_VEC.indd 1

25/07/2012 14:35:52